



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas pela legislação vigente:

DECLARO

Nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o Município de Teotônio Vilela/AL cumpre integralmente as determinações legais relativas à transparência da gestão fiscal, assegurando amplo acesso público às informações por meio do Portal da Transparência.

O Portal da Transparência do Município disponibiliza as seguintes informações:

Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

As prestações de contas e os respectivos pareceres prévios;

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, bem como as versões simplificadas desses documentos;

O Resumo Mensal da Folha de Pagamento, contemplando informações referentes ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

A cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como os atos de nomeação dos mesmos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Teotônio Vilela/AL, na data da assinatura digital.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito